



ANEXO III

Prêmio Diversidade e Inclusão Social para grupos sociais minorizados na 13ª Olimpíada de Empreendedorismo Universitário

Apresentação

O Prêmio Diversidade e Inclusão Social (Prêmio DIS) é uma iniciativa da 13ª Olimpíada de Empreendedorismo Universitário (13ª OEU), cujo objetivo é valorizar e reconhecer equipes que se destacam por sua heterogeneidade, diversidade e inclusão social. Por meio desta premiação, a 13ª OEU busca incentivar a formação de grupos diversos e comprometidos com o respeito à pluralidade de identidades, origens, habilidades e características pessoais, contribuindo para um ambiente de empreendedorismo mais inclusivo e plural.

1. Objeto

O presente anexo estabelece as normas e critérios para a participação de equipes no Prêmio DIS, vinculado à 13ª OEU.

Serão elegíveis para concorrer ao Prêmio DIS as equipes que demonstrem, por meio do preenchimento do Termo de Autodeclaração de Pertencimento, quando de suas inscrições na 13ª OEU, a inclusão de jovens representantes de segmentos sociais historicamente discriminados, reconhecendo a importância da diversidade e do enfrentamento às desigualdades étnico-raciais, sexual e de gênero no fomento ao empreendedorismo de pessoas com deficiência, surdas, negras, indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais, povos do campo, mulheres mães, LGBTQIAPN+, migrantes, refugiadas e outras pertencentes a grupos sociais minorizados.

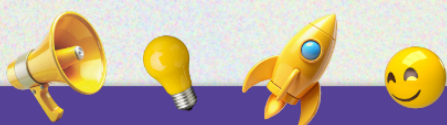
Avaliações

A avaliação para o Prêmio DIS será realizada a partir das informações fornecidas durante o processo de inscrição na 13ª OEU, por meio do Termo de Autodeclaração de Pertencimento.

A verificação da condição autodeclarada será realizada pela Comissão de Verificação de Pertencimento, cujas bancas serão organizadas pela Secretaria de Inclusão da Universidade Federal de Goiás (SIN/UFV).

3. Critérios de avaliação

As equipes inscritas serão avaliadas observando-se a diversidade em termos de gênero, raça, etnia, orientação sexual, idade, origens e demais características conforme descrito no item 1 deste anexo.





4. Critério de desempate

Em caso de empate na avaliação da Diversidade e Inclusão Social das equipes, o critério de desempate será a classificação obtida no processo da 13ª OEU. Em último caso, será analisado o impacto das ações do modelo de negócio na sociedade.

5. Participação e concorrência ao prêmio

Para concorrer ao Prêmio DIS, as equipes deverão participar de todas as etapas da 13ª OEU, conforme estabelecido no presente Regulamento.

6. Premiação

A equipe vencedora será contemplada com o Prêmio DIS, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Além do prêmio em dinheiro, a equipe vencedora receberá certificado de reconhecimento de Diversidade e Inclusão Social na 13ª OEU.

O resultado da premiação será divulgado no *site* oficial da 13ª OEU e em outros meios de comunicação escolhidos pela Comissão Organizadora.

7. Considerações finais

A participação no Prêmio DIS implica a aceitação de todas as normas e critérios estabelecidos no Regulamento da 13ª OEU e neste anexo.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de desclassificar grupos cujas informações e ações não estejam em conformidade com os princípios da diversidade, inclusão social e respeito aos direitos humanos.

O presente anexo é parte integrante do Regulamento da 13ª OEU e está sujeito a eventuais ajustes e modificações, com comunicação prévia às pessoas participantes.

8. Contato e informações

Para mais informações e esclarecimentos sobre o Prêmio DIS, entrar em contato pelo e-mail cei@ceiufg.com.br e telefone (62) 3209-6034.

Goiânia, 27 de abril de 2026.

Centro de Empreendedorismo e Incubação da Universidade Federal de Goiás

